



Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizado sob o nº 233

Em 23 / 3 / 10

deid. Loui
Servidor - Matrícula
337

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins - ES, 22 de março de 2010.

MENSAGEM Nº 07/2010

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE ISSQN AOS RECENSEADORES DO IBGE.

Excelentíssimo Senhor
Vereador OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

O incluso Projeto de Lei versa sobre a solicitação da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, solicitando a isenção da cobrança de ISSQN (Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza), sobre os serviços prestados pelos Recenseadores do IBGE, para realização do CENSO 2010, neste Município.

Trata-se de um levantamento de interesse do Município e esta é uma das formas que temos para colaborar com as pesquisas do IBGE que é uma entidade de interesse público.

O volume estimado da isenção é de R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais), valor possível de ser dispensado sem maiores problemas para as finanças municipais, levando-se em consideração os benefícios que serão advindos do Censo 2010.

Diante do exposto e considerando o elevado espírito de colaboração e compreensão de Vossa Excelência e Ilustres Pares, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para a aprovação da matéria, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Wanzete Krüger
WANZETE KRÜGER
Prefeito